



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 3/GR/UFGS/2023

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 238/GR/UFGS/2022 DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS PARA O CAMPUS PASSO FUNDO NO ANO LETIVO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 4.8 do EDITAL Nº 238/GR/UFGS/2022, de Concessão de Auxílios Socioeconômicos para o *Campus* Passo Fundo no ano letivo de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.8 Com base nas RESOLUÇÃO Nº 90/CONSUNI/UFGS/2021, o período de inscrição, mês de referência e previsão de pagamento deste Edital, ocorrerão da seguinte forma:

Período de Inscrição e Prazo para Recurso	Mês de Referência	Previsão de Pagamento
Até 10 de maio de 2022	Maio/2022	Junho/2022
Até 10 de junho de 2022	Junho/2022	Julho/2022
Até 10 de julho de 2022	Julho/2022	Agosto/2022
Até 10 de agosto de 2022	Agosto/2022	Setembro/2022
Até 10 de setembro de 2022	Setembro/2022	Outubro/2022
Até 10 de outubro de 2022	Outubro/2022	Novembro/2022
Até 10 de novembro de 2022	Novembro/2022	Dezembro/2022
Até 1 de dezembro de 2022*	Dezembro/2022	Dezembro/2022*
Até 1 de fevereiro de 2023	Fevereiro/2023	Março/2023
Até 1 de março de 2023	Março/2023	Abril/2023

* Pagamentos do mês de referência “Dezembro/2022”, apenas serão executados mediante saldo de execução orçamentária conforme LOA 2022.” (NR)

Chapecó-SC, 2 de janeiro de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor